

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMB DISTRIBUID. DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 37.885.137/0001-80, com sede na AVENIDA BRASIL, Nº1351, VILA SALOME, Cambé-PR, CEP 86192-000, representada por ALESSANDRO MORI DO COUTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Julho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1313.103010013.2.063 MASPS CUSTEIO - Atenção Primária , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

AMB DISTRIBUID. DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 37.885.137/0001-80
CONTRATADO(A)